



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças
Departamento de Ensino

Estrada de acesso a BR-158, Radial José Mauricio Zampa, s/n, None, BARRA DO GARCAS / MT, CEP 78600-000

Telefone: (66) 3402-0100

OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2020 - BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Barra do Garças, 26 de agosto de 2020.

Assunto: Atividades Complementares

Considerando o estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia COVID 19; a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020; o Parecer CNE/CP nº 05/2020, homologado pelo Ministério da Educação, em 01 de junho de 2020; a lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020; a nota nº 06/2020 do IFMT; a Instrução Normativa/IFMT nº 07, de 22 de junho de 2020; a Portaria 1485/2020 do IFMT, de 24 de julho de 2020 e, por fim, a deliberação do NDE do curso superior em tecnologia de Gestão Pública, em reunião ocorrida no dia 24 de agosto de 2020, esta coordenação **autoriza, em caráter extraordinário**, que alunos matriculados no 6º semestre em condições de se formarem em 2020-2 possam realizar suas atividades complementares (AC) **no formato a distância além do percentual máximo de 80% constante no regulamento anexo ao PPC do curso**. Assim, é possível, nesse caso, que seja cumprida pelo aluno e validada pelo colegiado de curso até 100% da carga horária obrigatória do componente curricular 'Atividades Complementares' em **cursos não presenciais e afins**, mediante a devida comprovação pelo interessado.

Essa exceção feita à turma de formandos se dá em virtude de alguns alunos não terem completado a carga horária presencial dessas atividades e da impossibilidade, no atual contexto de pandemia, da realização de cursos/atividades de forma presencial, o que implicaria, para esses acadêmicos, a não integralização do curso até o final do 6º semestre (2020-2). Ressaltamos que, **para a avaliação e validação das atividades complementares dos alunos que não se enquadram nas condições excepcionais mencionadas, continua valendo o disposto no regulamento próprio anexo ao PPC**.

Quanto ao trâmite do processo, os alunos interessados deverão encaminhar para o e-mail da coordenação do curso, gestao.publica@bag.ifmt.edu.br, os seguintes documentos digitalizados:

- a) formulário específico para atividades complementares devidamente preenchido e assinado;
- b) comprovantes dos cursos/atividades realizados.

Os interessados devem **observar atentamente os prazos e condições definidos em edital própria** a ser publicado nos próximos dias e atenderá aos alunos do 4º e 6º semestres.

Atenciosamente,

João Luis Binde
Coordenador do Curso Superior em Tecnologia da Gestão Pública

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Luis Binde, COORDENADOR - FUC0001 - BAG-CGP**, em 26/08/2020 10:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86103

Código de Autenticação: 46401ecf90

